LEI Nº 667, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.988

"Dispõe sobre donominação de vias públicas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Passa a denominar-se RUA EMÍLIA ROSALEN ZAN a via pública, conhecida como Rua Municipal, com início na rua Fioravanti Galvani, até o limite com o imóvel de propriedade de Luiz Firmino Caldas.

ARTIGO 2º :- Passa a denominar-se RUA DINO RENAN GIANELLI a via pública, conhecida como Rua Municipal, com início na Rua Teófilo Ribeiro de Andrade ' até a Rua Emília Rosalen Zan.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

* alterada pela Lei nº 603/88

LEI Nº 668, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir do Depto. de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cz$ 4.565.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil cruzados), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentá - rias:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cz$ 500.000,00
3113	Obrigações Patronais.....	Cz$ 400.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

01	Legislativa	
0101	Processo Legislativo	
01010010	Ação Legislativa	
01010012.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....	Cz$ 500.000,00
0182	Previdência	
01824920	Previdência Social Geral	
01824922.02	Constribuições Prev. patronais.....	Cz$ 400.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02 - SECRETARIA

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cz$ 3.500.000,00
3113	Obrigações Patronais.....	Cz$ 165.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

01	Legislativa	
0107	Administração	
01070210	Administração Geral	
01070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....	Cz$ 3.500.000,00
0182	Previdência	
01824920	Previdência Social Geral.....	
01824922.02	Constribuições Prev. Patronais.....	Cz$ 165.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:-

a) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02 - SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Terviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cz$ 700.000,00
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cz$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

01	Legislativa	
0107	Administração	
01070210	Administração Geral	
01070211.01	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente.....	Cz$ 200.000,00
01070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....	Cz$ 700.000,00

b) Recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro, na importância de Cz$ 3.665.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil cruzados).

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 669, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA , Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

 LEI:-